

**Resolução N° 139/2000, Publicada no Informativo
Municipal N° 75, no Período de 01 a 16 de Abril de 2000.**

RESOLUÇÃO N° 139/2000

Aprova as contas do Município de Visconde do Rio Branco, referente ao exercício de 1997.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Resolução;

Art 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, referente ao exercício de 1997..

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 29 de março de 2000.

Vereador Oscar Vieira

Presidente

Vereadora Maria da Penha Cardoso Lanna

Vice - Presidente

Vereador Jair de Oliveira Filho

1º Secretário

Vereador Adão Teixeira Ferraz

2º Secretário da Câmara